

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.
- CPITRAES

REQUERIMENTO N° /2012.

Do Senhor Deputado Ivan Valente.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requere-se a esta Comissão a convocação do senhor **Luís Antônio Camargo**, Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

Luís Antônio Camargo foi um dos primeiros procuradores a atuar no combate ao trabalho análogo ao de escravo, sendo uma das referências jurídicas nessa área no Brasil. Como Procurador-Geral, ele é responsável por representar o Ministério Público do Trabalho, que compõe junto com o Ministério do Trabalho e Emprego o grupo móvel de fiscalização. Pode falar sobre as bases sobre as quais o combate está fundamentado e as necessidades de quem está na linha de frente do combate ao problema.

Sala das Comissões,

IVAN VALENTE

Deputado Federal PSOL/SP